



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 31 AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$1.720.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Vinte Reais) alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$1.720.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.003.00				
IPREM DE BURITAMA – AUTARQUIA				
			UNIDADE EXECUTORA:	
			03.02 PREVIDENCIA DO IPREM	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0027-2.069	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		03.02	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM	
0015	04	3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	1.620.000,00
0016	04	3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	100.000,00
		TOTAL		1.720.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	1.720.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, disposto no inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas

Avenida Frei Marcelo Manílla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, para reforço de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2022 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Buritama, 31 de Agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER STIMA DO POVO"

-01-Set-2022-17:20-000277-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 277/2022
Data: 02/09/2022 - Horário: 08:12
Legislativo - PLO 70/2022

Câmara Municipal de Buritama - SP



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Submetemos o presente projeto de lei que: **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$1.720.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Vinte Reais) alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providências"**, visando a abertura de crédito adicional suplementar, para dar atendimento a solicitação da autarquia IPREM – visando a complementação de dotações orçamentárias para continuidade de atendimentos de assistência previdenciária.

Em sua maior parte, a falta de dotações se dá, em virtude do reajuste salarial concedido, sendo mais que o dobro do estimado para o ano, de forma que necessário se faz a recomposição dos saldos orçamentários.

Os recursos serão abertos utilizando-se de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício findo de 2021, do próprio instituto de previdência.

Assim, necessário se faz a abertura dos créditos especiais para inserção no orçamento de 2022.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

